MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

Artigo 4.° — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1.°, do artigo 43, da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.° — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.°, do Decreto n.° 24.527, de 26 de dezembro de 1985, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.° — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1986.

FRANCO MONTORO

Romeu Ricupero,
Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,
Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 6 de outubro de 1986.

TABELA 1 — Cz$

Suplementação				
14	Secretaria da Administração			
14.40	Entidades Supervisionadas			
3.2.1.1	Transferências Operacionais			2.256.121,00
	Subtotal			2.256.121,00
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital			2.922.025,00
	Subtotal			2.922.025,00
	TOTAL			5.178.146,00
Atividades		Corrente	Capital	Total
Atividades do IAMSPE				
13.75.428.8.177		2.256.121,00	2.922.025,00	5.178.146,00
	TOTAIS	2.256.121,00	2.922.025,00	5.178.146,00
14.56	Inst. Assist. Méd. ao Serv. Público — IAMSPE			
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias			2.256.121,00
	Subtotal			2.256.121,00
4.1.9.1	Sentenças Judiciárias			2.922.025,00
	Subtotal			2.922.025,00
	TOTAL			5.178.146,00
Atividades		Corrente	Capital	Total
Enc. Gerais Div. Pública Sent. Judiciárias				
13.75.428.2.511		2.256.121,00	2.922.025,00	5.178.146,00
	TOTAIS	2.256.121,00	2.922.025,00	5.178.146,00

TABELA 2 — Cz$

Suplementação		
14	Secretaria da Administração	
	Administração Indireta	
14.56	Inst. Assist. Méd. ao Serv. Público — IAMSPE	
	TOTAL	5.178.146,00
	4.ª Quota	5.178.146,00

TABELA 3 — Cz$

Suplementação

Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento
Órgão 14.56 — Inst. Assist. Méd. ao Serv. Público — IAMSPE

Categoria Econômica Total	Especificação Subprogramas
	13.75.428
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias
2.256.121,00	2.256.121,00
4.1.9.1	Sentenças Judiciárias
2.922.025,00	2.922.025,00
TOTAIS	
5.178.146,00	5.178.146,00

DECRETO N.° 25.978, DE 6 DE OUTUBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Descentralização e Participação, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.°, da Lei n.° 4.882, de 3 de dezembro de 1985,

Decreta:

Artigo 1.° — Fica aberto um crédito de Cz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.° — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.°, do artigo 43, da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.° — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.°, do Decreto n.° 24.527, de 26 de dezembro de 1985, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.° — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1986.

FRANCO MONTORO

Romeu Ricupero,
Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,
Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 6 de outubro de 1986.

TABELA 1 — Cz$

Suplementação				
30	Sec. de Descentralização e Participação			
30.01	Sec. Descentralização e Participação			
3.1.2.0	Material de Consumo			367.361,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			2.177.065,00
	Subtotal			2.544.426,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			455.574,00
	Subtotal			455.574,00
	TOTAL			3.000.000,00
Atividades		Corrente	Capital	Total
Prog. Est. Descentralização e Participação				
03.07.021.2.013		1.910.118,00	307.574,00	2.217.692,00
Manutenção dos Serviços de Transporte				
03.07.021.2.701		53.619,00	148.000,00	201.619,00
Manutenção de Próprios				
03.07.021.2.718		261.321,00		261.321,00
Processamento de Dados				
03.07.021.2.762		319.368,00		319.368,00
	TOTAIS	2.544.426,00	455.574,00	3.000.000,00

TABELA 2 — Cz$

Suplementação		
30	Sec. de Descentralização e Participação	
	Administração Direta	
30.01	Sec. Descentralização e Participação	
	TOTAL	3.000.000,00
	4.ª Quota	3.000.000,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETO DE 6-10-86

Designando, a partir de 7-10-86, nos termos do art. 10, da Lei 10.319 de 1968, o bel Luiz Olavo de Macedo Costa, para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, durante o impedimento do Conselheiro George Oswaldo Nogueira, em gozo de 31 dias de férias, correspondente ao presente exercício.

Despacho do Governador, de 6-10-86

No processo SJ-1.404-86, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e os municípios a seguir mencionados, objetivando a conjugação de esforços para a implementação de projetos em desenvolvimento mediante aplicação de recursos do Programa de Apoio aos Municípios, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie:

Município	Objeto	Valor (Cz$)
Cachoeira Paulista	Construção de muro de fecho no Lar de Assistência ao Menor	20.000,00
Dourado	Aquisição de equipamentos para extração de leite de soja e sucos ..	150.000,00
Marabá Paulista	Aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal .	100.000,00
Ourinhos	Reforma da iluminação da Praça Melo Peixoto	50.000,00
Piracaia	Construção de um Pronto-Socorro na Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo	200.000,00
Uchôa	Aquisição de uma carreta denominada Unidade de Apoio ao Trabalhador Rural	85.000,00."

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG.314, de 6-10-1986

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1.°, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1.° — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público estadual se relacionem com a finalidade do certame, para participarem da IV Jornada de Oncologia de São José do Rio Preto, a ser realizada nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 1986, em São José do Rio Preto — SP.

Artigo 2.° — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.° do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.° do referido decreto.

Artigo 3.° — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicados

o Secretário do Governo ofiziou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, para lhes comunicar a concessão:

em 25-8-86, de reconhecimento provisório, do Governo Brasileiro, ao Sr. Hansjorg Sauberli, na qualidade de Cônsul-Geral da Suíça em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo Estado (11-86-GG-1.734/86);

em 8-9-86, de reconhecimento provisório, do Governo Brasileiro, ao Sr. Iouri Latine, na qualidade de Chefe do Escritório Comercial da Embaixada da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo Estado, (12-86-GG-1.787-86).

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Retificação do D.O. de 4-10-86

No Despacho do Diretor Técnico, de 3-10-86 Cancelando,... da Coordenação da Administração Tributária - CAT... onde se lê: FRT-6-4153-80, leia-se: DRT-6-4153-80

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Expediente - GG.1.216/86
Estado de São Paulo — Secretaria do Governo.
Contratada — Indústrias Villares S/A.
Objeto — Serviços de conservação de 2 elevadores números 1749 e 1750-RJ, instalados no Edifício "Presidente Carlos de Campos", situado na Av. Graça Aranha, 180/182, na cidade do Rio de Janeiro.
Valor — Cz$ 24.412,44
Verba — Elemento 3132-80 da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.
Vigência — 12 meses, a partir de 1.°-9-86 até 31-8-87.
Assinatura — 1.°-9-86.

Despacho

Da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, de 6-10-86

Proc. GG 1.731/83: Deferindo o pedido de inscrição formulado pela firma Marjori - Comércio, Importação e Representações Ltda, no Registro Cadastral de Fornecedores da Secretaria do Governo e expedição do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal (CRJF).

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidência

Tomada de Preços 010/86 — Processo FUSSESP 428/86: "Face aos elementos constantes no presente processo, homologo a r. decisão da Comissão Julgadora, publicada no D.O. de 30-9-86, bem como autorizo a realização da despesa respectiva".

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 3.266/86-C — TP. 1.417/86 — Esparadrapo, fita adesiva etc. Orcimed Ind. e Com. Ltda. item 2; York S/A Ind. e Com. item 3; Ind. de Ataduras Gessadas Cristal Ltda, itens 4, 5, 6, 7 e 8; Cirúrgica Sul Ltda, item 9, adquirir 5.976 rolos; Kendall do Brasil Ind. e Com. Ltda, item 10. Revogado o item 1.

Proc. 4.100/86-E — CRP. 1.410/86 — Iso-Sorbitol, dinitrato, propanolols etc. Labs. Ayerst Ltda, itens 1, 2, 3, 4, 11, 13, 14 e 15.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 4.284/86-A — TP. 1.630/86 — Sódio, metilglucamina, meglumina, iotalamato — The Sydney Ross Co., item 2, adquirir 400.000ml; Berlimed Prods. Químicos, Farmacêuticos e Biológicos Ltda, item 2, adquirir 200.000ml em embalagens de 100ml, acompanhado de equipo. Cancelados os itens 1, 3, 4 e 5.

Retificação do D.O. de 1.°-10-86

Na adjudicação em nome das firmas abaixo, leia-se: Henrifarma Prods. Químicos e Farmacêuticos Ltda, itens 1, 4 e 15. Para o item 4, adquirir 2 embalagens de 60 quilos; Grupo Químico Indl. Ltda, item 13.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos da Superintendente, de 30-9-86

Homologando as seguintes adjudicações:

Processo HCRP 6.652/86 — TP HCRP 122/86 — Fornecimento e instalação de 2 estabilizadores de tensão eletrônicos, firma vencedora: Siemens S/A.

Processo HCRP 6.664/86 — TP HCRP 134/86 — Seringa descartável e agulha hipodérmica, firmas vencedoras: Rimed Comércio e Representações Ltda., item 01; Silpar Comércio, Importação e Representações Ltda., item 02; Cirúrgica Petean Ltda., item 03.

Processo HCRP 6.665/86 — TP HCRP 135/86 — Dialisador modelo placa paralela etc., firma vencedora: J.P. Indústria Farmacêutica S/A, itens 01 e 02.

Processo HCRP 6.667/86 — TP HCRP 137/86 — Prótese cardíaca artificial de carvão biolítico etc., firma vencedora: Macchi Engenharia Biomédica Ltda., itens 01 e 02.

Processo HCRP 6.951/86 — TP HCRP 151/86 — Cefalotina injetável, frasco de 1 grama, firma vencedora: Léofarma Com. e Repres. de Prod. Farmacêuticos Ltda.

Processo HCRP 6.952/86 — TP HCRP 152/86 — Hypaque 75%, ampola de 20 ml, firma vencedora: The Sydney Ross Co.

Processo HCRP 6.903/86 — TP HCRP 159/86 — Execução de reforma e ampliação civil da área da Seção de Hemodinâmica e Função Pulmonar, Campus Universitário, firma vencedora: E.C. Engenharia e Comércio Ltda.

Processo HCRP 7.001/86 — TP HCRP 162/86 — Oxigenador de bolha, firma vencedora: Macchi Engenharia Biomédica Ltda.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Tomada de Preços HCRP 143/86 — Silpar Comércio, Importação e Representações Ltda., itens 01, 02 (12 unidades) e 03. Itens 04 e 05 — sem cotação.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Diretor Adjunto do Jornal
Edimilson Gomes Cardial

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-8484 e 291-3344 (ramal 242) — Telex (011) 34557

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS
Tel. 291-3344 — ramais 221 e 220

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) ..... Semestral Cz$ 276,30 ..... Anual Cz$ 552,00
Assinatura com entrega via Correios ..... Semestral Cz$ 183,90 ..... Anual Cz$ 367,80

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) ..... Semestral Cz$ 258,94 ..... Anual Cz$ 517,88
Assinatura com entrega via Correios ..... Semestral Cz$ 166,54 ..... Anual Cz$ 333,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA
Exemplar do dia ..... Cz$ 3,00 Exemplar atrasado ..... Cz$ 4,00

AGÊNCIAS
CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 258-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-9316.
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Almirante Barroso, 230 — Fone (0186) 23-6882 — ramal 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA — Av. Rio Branco, 880 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2100 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 570 — Fone (016) 625-2345 — ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3047 — Fone (0172) 33-6277 — ramal 146

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Boschel
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 34557